



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2013

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Carlos Wagner do Prado de Paula Lopes, portador do RG nº 42.551.833-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.907.188-26, para o emprego público permanente de Motorista, da Câmara Municipal de Guararema, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 01/2011, convocado segundo a ordem de classificação.

Parágrafo único. O emprego provido preenche vaga disposta no quadro de empregos permanentes do Plano de Empregos e Carreiras da Câmara Municipal de Guararema - Resolução nº 04, de 31/03/2009.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 26 de Fevereiro de 2013.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente